

ATENDIMENTO GRUPAL AO JOVEM ADULTO QUE COMETE OFENSA SEXUAL

GROUP COUNSELING FOR YOUNG ADULTS WHO COMMIT SEXUAL OFFENSES

ASESORAMIENTO GRUPAL PARA ADULTOS JÓVENES QUE COMETEN DELITOS SEXUALES

Cassio Bravin Setubal

Psicólogo, Especialista em Educação e Promoção da Saúde (CEAM/UnB), Atuação no Programa de Proteção a Testemunhas, CREAS, e no Desenvolvimento de Tecnologias Interdisciplinares de Intervenção Psicossocial a pessoas autoras de violência sexual. CEPAV Alecrim e Jasmim (SES/GDF).

Cássia de Freitas Teixeira Passarela

Assistente Social (UnB), Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – CEPAV Alecrim (SES/GDF).

Guaia Monteiro Siqueira

Assistente Social (UnB), pós graduação em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (UnB), Mestra em Sociologia (UnB), atuando no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência da Região de Saúde Central (NUPAV) da SES/GDF.

Lana dos Santos Wolff

Psicóloga (UCB), Mestra em Psicologia Clínica e Cultura (UnB), Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CEPAV Margarida e Alecrim.

Liana Fortunato Costa

Psicóloga (UERJ), Mestre em Psicologia Clínica (UnB), Doutora em Psicologia Clínica (USP), Formação em Terapia Conjugal e Familiar e Psicodrama, PosDoc UFF e UFSCAR, Pesquisadora Plena do Programa de Pós graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PSICC/UnB), Professora Emérita da Universidade de Brasília.

Resumo

Este texto apresenta uma proposta metodológica para atendimento psicossocial a jovens adultos que são responsabilizados por cometerem violência sexual contra crianças e adolescentes. Trata-se de uma abordagem que privilegia a condição do jovem adulto estar ainda em desenvolvimento, seguindo um reconhecimento do Estatuto da Juventude. A proposta abrange seis encontros de três horas cada, oferecida na área da saúde por uma equipe interdisciplinar, com a participação de familiares e profissionais da socioeducação. Os temas são: sexualidade, família, vitimização, responsabilização, contextos de risco e estratégias de proteção, além de projeto de futuro. Os roteiros dos seis encontros são apresentados, bem como é dada ênfase às possibilidades de evitação de maiores danos psíquicos aos sujeitos que não forem encaminhados ao sistema de justiça criminal. A responsabilização do jovem adulto, pela violência sexual cometida, deve conter uma dimensão de resgate da proteção ainda disponível.

Palavras-chave: Jovem adulto; abuso sexual; socioeducação; Estatuto da Juventude.

Abstract

This text presents a methodological proposal for psychosocial care for young adults held responsible for committing sexual violence against children and adolescents. This approach prioritizes the young adult's still-developing status, as recognized by the Youth Statute. The proposal encompasses six three-hour meetings, offered by a multidisciplinary interdisciplinary team in the health sector, with the participation of family members and socio-educational professionals. The topics covered are: sexuality, family, victimization, accountability, risk contexts and protection strategies, beyond future plans. The outlines for the six meetings are presented, and emphasis is placed on the possibilities of preventing further psychological harm to individuals who are not referred to the criminal justice system. Holding young adults accountable for the sexual violence committed must include a dimension of restoring the protection still available.

Keywords: Young adult; sexual abuse; socio-education; Youth Statute.

Resumen

Este texto presenta una propuesta metodológica para la atención psicossocial de jóvenes adultos responsables de cometer violencia sexual contra niñas, niños y adolescentes. Este enfoque prioriza el hecho de que los jóvenes adultos aún se encuentran en desarrollo, de acuerdo con el Estatuto de la Juventud. La propuesta comprende seis reuniones de tres horas, ofrecidas en el sector salud por un equipo interdisciplinario, con la participación de familiares y profesionales socioeducativos. Los temas abordados son: sexualidad, familia, victimización, rendición de cuentas, contextos de riesgo y estrategias de protección, así como planes de futuro. Se presentan los lineamientos de las seis reuniones y se hace hincapié en las posibilidades de prevenir mayores daños psicológicos a las personas que no son derivadas al sistema de justicia penal. La rendición de cuentas de los jóvenes adultos por la violencia sexual cometida debe incluir la restauración de la protección aún disponible. Palabras clave: joven adulto; abuso sexual; educación sociolaboral; Estatuto de la Juventud.

No Brasil, a Lei nº 12.852 (2013) considera como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Essa legislação estabelece os direitos dessa faixa etária e orienta políticas públicas voltadas para este segmento da população. Estabelece-se, assim, a Política Nacional de Juventude como um conjunto de ações e programas que visam garantir os direitos e promover o desenvolvimento dos jovens, desde a adolescência até o início da vida adulta. Em termos jurídicos, o jovem adulto é o indivíduo que se encontra em desenvolvimento, ainda com repercussões dos conflitos vividos durante a fase anterior, e já enfrentando as transições típicas dessa etapa da vida (Ahlin & Hummer, 2019; Bandeira, 2022; Eastman et al., 2019; Ishida, 2015; Taquary & Taquary, 2018).

Neste texto, o foco da discussão centra-se no adolescente que cometeu violência sexual com idade próxima ao final da adolescência (17 anos, onze meses e vinte nove dias), conforme a Lei nº 8.069 (1990) (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), mas que chega ao momento da responsabilização, que ocorre no sistema judicial, com idade superior aos 18 anos, conforme o Código Penal (Decreto-Lei, nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Então, este adolescente pode enfrentar um processo na justiça criminal, não contando mais com o aspecto protetivo presente e necessário no ECA (Ishida, 2015; Taquary & Taquary, 2018). Isto ocorre porque o tempo de apreciação pelo juizado, da promulgação de alguma medida socioeducativa, e dos encaminhamentos decorrentes, pode levar de dois a três anos (ocultado, 2021).

Já é consenso que estes adolescentes/jovens adultos que cometem ofensa sexual necessitam de atendimento especializado, porém é importante apontar e discutir as diferenças entre o cometimento da violência sexual quando este episódio é perpetrado com idade limite entre diferentes faixas etárias, ou seja, adolescente/jovem adulto (Beaudry-Cyr et al., 2017; Eastman et al., 2019; Tavares et al., 2020). Por que oferecer atendimento específico a este jovem adulto? Muitas são as razões de ordem psicológica, familiar, jurídica e social. Ishida (2015), a partir de pesquisa com este público, conclui que estes jovens adultos, na faixa etária entre 18 e 24 anos ainda não são adultos plenamente amadurecidos, expressando muito

sofrimento em decorrência de ações transgressivas, com aumento da intensidade da violência cometida, na medida em que não recebe uma resposta de atenção familiar e/ou social.

Outros aspectos são relevantes. Os jovens adultos, muitas vezes, já se encontram fora da escola, envolvidos em organizações criminosas, ou já estão com laços familiares fragilizados ou rompidos. Em função deste contexto, encontram-se com menor acesso aos serviços de saúde; e proteção comunitária, oferecida pelo pertencimento a grupos de pares. Observa-se isolamento afetivo, acrescido de um destaque preocupante na busca por recurso financeiro, que pode levá-los ao tráfico de drogas ou a grupos criminosos. Ainda surge uma outra questão: podem já estar assumindo responsabilidades parentais, seja com filhos ou com parceiras que estejam grávidas (Eastman et al., 2019; Lussier & McCuish, 2016; ocultado, 2021). A literatura dos últimos anos vem focando as violências sexuais (atos infracionais/crimes sexuais) destes adolescentes/jovens adultos de forma mais enfática e destacada, apontando os desafios de se conciliar os parâmetros da responsabilização criminal e a proteção familiar/comunitária/social que a legislação juvenil pode oferecer (Ahlin & Hummer, 2019; Blackley & Bartels, 2018; Ishida, 2015; Taquary & Taquary, 2018; Walters, 2019).

O contexto prisional, por suas características de composição de adultos de todas as idades, termina por oferecer aos jovens adultos uma situação de vitimização maior que a presente em outras condições (Ahlin & Hummer, 2019). Por outro lado, o julgamento de jovens adultos pela justiça criminal retira a oportunidade destes sujeitos se inserirem como membros produtivos da sociedade, aumenta as taxas de reincidência; e interfere drasticamente na formação educacional dos jovens (Ishida, 2015).

Cabe ainda comentar sobre o tema da *desistência do crime* que se revela fundamental a ser considerado nesta faixa etária. Até recentemente os instrumentos de ressocialização eram bastante punitivos, com uma crença nesta característica para a reeducação, principalmente em relação a crimes sexuais. No século passado, surgem pesquisas e fortes argumentações em direção ao valor

de se considerar os fatores políticos e culturais que impactam o processo da busca por participar de atos criminosos, da experiência da criminalização e da iniciativa pela desistência do crime. Para ter êxito, este processo implica uma ação articulada necessária de caráter familiar, social, institucional e comunitária. Esta decisão do jovem adulto requer, do meio que o cerca, potentes ações de apoio, participação de movimentos sociais ativos, liderados por pessoas comprometidas com este propósito. É importante considerar o que pode ser oferecido a este jovem adulto que o ajude a refletir/atuar/buscar apoio para elaborar sua *desistência do crime* (Maruna, 2025).

Aspectos constitutivos da proposta de intervenção psicossocial

A proposta aqui relatada baseia-se em uma intervenção psicossocial, que é considerada a indicação para a execução da clínica psicológica na esfera da saúde pública, contexto de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS). Este contexto caracteriza um atendimento de curto ou (no máximo) médio prazo, não contém a escolha do cliente pelo profissional que vai atendê-lo, com enfoque precípua de objetividade. Nos casos envolvendo violência sexual, seja na vitimização ou na autoria, o atendimento pode ocorrer em uma condição de obrigatoriedade, pois os jovens adultos estão respondendo a processos judiciais na justiça juvenil ou na justiça criminal, sendo encaminhados pelo Ministério Público (MP) e Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas (Bandeira, 2022; Costa & Penso, 2010; Gutiérrez, 2024; ocultado, 2021). A intervenção psicossocial inclui um modo preferencial de atendimento que é o grupal, e a consideração dos vários contextos imediatos que estão ao redor do jovem adulto que cometeu um ato infracional/ato criminoso: família, grupo de pares, instituições sociais e jurídicas. Também há necessidade de se considerar os contextos não imediatos, mas que oferecem influências do mesmo modo: econômico, social, histórico, de gênero, racial, religioso (Marra et al., 2024). Inicialmente há que se avaliar as questões de vulnerabilidade que cercam este jovem adulto: pessoais, familiares, sociais, sexuais e de saúde (Ahlin & Hummer, 2019; Gutiérrez, 2024).

Sobre as vulnerabilidades pessoais, James et al. (2016) apontam os benefícios de atenção para este jovem adulto que comete ofensa sexual, por oferecer ajuda no enfrentamento dos processos de distorção cognitiva que podem já estar sendo elaborados, além de aumentar as habilidades para relacionamentos sociais. A distorção cognitiva consiste em uma construção de pensamento que tem duplo objetivo, tanto acalma a ansiedade do jovem/adolescente com relação à culpa, quanto promove uma apresentação social que facilita seu pertencimento a grupos. Nesta construção cognitiva o adolescente não tem responsabilidade pelo ato cometido e a formação deste dispositivo mental, em idade tão tenra, dificulta o processo de responsabilização e percepção do ato violento cometido contra um terceiro (Nogueira, 2020).

Outro aspecto é a condição de polivitimização destes jovens adultos. A polivitimização é a ocorrência de várias e diferentes vitimizações perpetradas por diferentes agressores em diferentes ocasiões (Finkelhor, et al., 2007). Juntamente com a compreensão dos efeitos da polivitimização sobre comportamentos agressivos, estudos atuais estão indicando influência do acesso precoce à pornografia por adolescentes que não estão inseridos em ambientes protetivos e/ou sem supervisão parental (Espindola et al., 2023; Guggisberg, 2020). A polivitimização também traz consequências para o desenvolvimento da afetividade, vinculações e relações socioafetivas. Outro aspecto da dimensão pessoal é a escolarização que pode se apresentar comprometida ou interrompida, levando a prejuízos sobre uma pretensão de profissionalização ou inserção no mercado de trabalho (Beaudry-Cyr et al., 2017; Eastman et al., 2019; Ishida, 2015).

Sobre as vulnerabilidades familiares, a atenção recai sobre as complexidades presentes na organização familiar que se estabelece com muitos conflitos envolvendo conjugalidade e transgeracionalidade. As famílias organizam-se em padrão de interações violentas, por isso vários autores concordam que este aspecto não pode ficar ausente de intervenções com esta população, tanto no contexto clínico/psicossocial ou jurídico. Estas constatações remetem à condição de que são

conflitos existentes há algum tempo, portanto se constroem de forma complexa envolvendo várias gerações (Blackley & Bartels, 2018; Comartin et al., 2010; ocultado, 2021).

Sobre as vulnerabilidades sociais, as mesmas condições de risco observadas no contexto familiar estão reproduzidas no contexto social. Importante assinalar que este texto trata prioritariamente de um conjunto de informações retiradas de amostra de famílias de baixa renda. Justifica-se este ponto, pois são estas famílias, mais dependentes de decisões judiciais, que são encaminhadas ao sistema criminal, e ao atendimento sob obrigação, advindo da justiça. Feltran (2011, p. 01) argumenta que os dispositivos de avaliação, atendimento e encaminhamento dos autores de atos infracionais, constituem-se em uma continuidade das características socioeconômicas familiares e sociais “– extremamente paradoxais – que os condicionam”. Por outro lado, Penso et al. (2016), assinalam que as condições de caracterização da população carcerária também repetem o padrão das condições socioeconômicas das populações mais vulneráveis, ou seja, são estes mesmos sujeitos que se encontram no sistema judiciário.

A organização comunitária ao redor destes jovens adultos evidencia numerosos riscos em muitos aspectos, por conviverem com variadas violências, rede de aliciamento para a entrada no tráfico de drogas, prostituição e participação em produção de pornografia. As condições socioeconômicas de baixa renda levam a baixas oportunidades de entrada no mercado formal de trabalho, de atendimentos em instituições de saúde ou oferta de ações sociais. Além destes aspectos, considera-se que os jovens adultos atendidos na instituição em tela mostram uma rede de apoio típica de contexto de grande capital, na qual se encontra uma área nobre (maior poder aquisitivo) e regiões periféricas (menor poder aquisitivo). Acresce-se a característica que por ser uma grande capital, atrai movimento de migração constante, levando ao distanciamento das famílias extensas que permanecem em seus Estados de origem, representando perdas na rede de apoio familiar (Bandeira, 2022; Espindola et al., 2023; Ishida, 2015; ocultado, 2021). Feltran (2008) visualiza estas organizações urbanas sendo divididas por “verdadeiras” fronteiras.

Sobre as vulnerabilidades de ordem sexual, existe pouca ou quase nenhuma informação sobre sexualidade, com dificuldades de obter dos pais um diálogo sobre estas questões, além de entrarem em contato com informações não confiáveis obtidas por meio de rede social, ou em ambientes como a vizinhança ou a escola. Além disso, os estudos mostram o acesso muito precoce à pornografia, trazendo conflitos emocionais e aumento da vulnerabilidade no desenvolvimento psíquico (Espindola et al., 2023; ocultado, 2021). Finkelhor et al. (2022) indicam a possível relação entre acesso precoce à pornografia a processos de vitimização, podendo constituir-se em polivitimização.

Há que se observar com cuidado que o desenvolvimento da sexualidade destes jovens, muitas vezes, está associado à experiência de terem sido violentados sexualmente, mantendo esta situação ocultada ao longo do tempo, por vergonha e medo de serem considerados homossexuais. Estudos mostram os efeitos danosos desta vivência de vitimização sobre o desenvolvimento da sexualidade, especialmente se esta experiência permanece oculta e silenciada (Conceição et al., 2020; Ressel et al., 2018; Walters, 2019). A partir da constatação de que todos estes aspectos podem se mostrar em um conjunto cumulativo, compreende-se que uma intervenção com objetivo terapêutico, seja clínico ou psicossocial, requer a participação de instituições que possam oferecer respostas a estas vulnerabilidades de forma equitativa: uma atuação em rede.

Aspectos metodológicos da proposta de intervenção psicossocial

Esta proposta está sendo desenvolvida em uma instituição pública de saúde localizada em uma capital de grande porte que contém cinco setores habitacionais considerados nobres, e 35 regiões administrativas consideradas como periferia. O (ocultado) é um núcleo que abrange quatro programas de atendimento a adultos, adolescentes e crianças de ambos os gêneros, vítimas e autores de violência e de violência sexual. A equipe profissional específica para atendimento de autores de violência é formada por psicólogo/a, assistente social, médico psiquiatra, além da parceria com docentes de uma

universidade pública federal que são responsáveis por consultoria, pesquisas e publicações, e oferece área de estágio para alunos de graduação e pós-graduação do curso de Psicologia.

Os participantes do grupo piloto, que possibilitou o relato aqui apresentado, foram 11 jovens adultos, sendo que nove inseridos no sistema de responsabilização judicial da Vara da Infância e Juventude local e dois encaminhados pela rede de saúde. Praticamente todos receberam uma medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e estão inseridos no programa (ocultado) sob obrigação, a partir de encaminhamento das Equipes Socioeducativas ou do Ministério Público. Necessário informar que estes jovens adultos entraram no ordenamento jurídico antes de completarem 18 anos, sendo moradores de periferia, com baixa renda (entre um e cinco salários-mínimos), variada escolaridade do ensino fundamental ao ensino superior, e que cometeram violência sexual contra crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade que varia de dois a 17 anos. Dos 11 jovens adultos, nove ofenderam sexualmente apenas uma vítima, porém um jovem adulto ofendeu sexualmente duas vítimas com idade de onze e 14 anos do gênero feminino, e um jovem adulto ofendeu sexualmente três vítimas com idades de dez, sete e dois anos, do gênero masculino. Dez jovens adultos se identificam como sendo do gênero masculino e uma como do gênero feminino. Cabe salientar que esta jovem adulta estava em processo de desenvolvimento de sua identidade de gênero. Na chegada ao serviço, identificou-se como homem cisgênero gay e posteriormente foi agregando elementos de expressão de gênero feminino, bem como o uso do nome social.

Ressalta-se que a postura dos profissionais foi pautada no apoio psicossocial neste processo de desenvolvimento da identidade, sem incorrer na prática de classificá-la em determinada categoria, sustentado as ambivalências e as tensões que surgiram na sua trajetória, entendendo que são múltiplas as possibilidades identitárias, rompendo com as lentes dicotômicas de gênero. (Vieira et al., 2025). Acrescenta-se que também enfrentava discriminação sexual por parte de familiares (padrasto e pai, tios e primos paternos), o que

motivou os profissionais a encaminhá-la para acompanhamento em unidade especializada no enfrentamento a discriminações sexuais, oferecendo continuidade de um acompanhamento psicossocial.

O atendimento proposto tem seu enfoque no trabalho em rede, envolvendo representantes das instituições da saúde, justiça, assistência social, educação e do trabalho; além da integração do adolescente e de familiares. O trabalho em rede necessário para o enfrentamento do cometimento da violência sexual significa que há um reconhecimento de se tratar de uma crise que é familiar e social, e justifica a participação de vários entes destes dois grupos de relacionamentos do adolescente (Andolfi & Mascellani, 2012). É necessária a construção de uma aliança potente para dar conta de um momento decisivo para o adolescente, ou seja, que possa receber apoio para decidir qual rumo vai dar a sua vida (desistência do crime), em um redirecionamento de trajetória transgressiva (Andolfi, 2018; Eastman et al., 2019; Gutiérrez, 2024; Maruna, 2025). A proposta em questão faz parte de um projeto de pesquisa (ocultado) com parecer favorável (ocultado) em março de 2015, pelo Comitê de Ética em Pesquisa (ocultado), e aceitação de emenda Parecer (ocultado) em abril de 2020.

Assim, a intervenção psicossocial é organizada em três etapas: uma fase inicial de avaliação psicossocial com entrevistas individuais/familiares e com profissionais do sistema socioeducativo, atendimento médico; em seguida a participação no processo grupal; e os encaminhamentos pós-grupo. A fase de avaliação inicial inclui acesso às informações elaboradas no contexto judicial, estudo de caso com a presença de profissionais do Ministério Público e do Sistema Socioeducativo (ocultado). Antes da realização do atendimento aos jovens adultos e seus familiares, a equipe psicossocial realiza estudo de caso com os profissionais do sistema socioeducativo, trocando informações, percepções e impressões sobre as intervenções já realizadas. Neste momento alguns profissionais compartilham algumas informações que compõem o Plano Individual de Atendimento (PIA). O PIA é um documento construído durante a permanência do adolescente na instituição do cumprimento da medida socioeducativa, com a

participação do adolescente e dos profissionais (assistentes sociais, psicólogos/as, pedagogos/as) da unidade. O PIA constitui-se em um projeto dos aspectos individuais, sociais, educacionais e familiares, que vão fazer parte do processo de ressocialização do adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Ao longo de todo processo grupal, há uma comunicação contínua com os profissionais de referência responsável por cada jovem adulto no sistema socioeducativo, com o objetivo de informar a frequência dos participantes e solicitar apoio para reforçar as datas dos atendimentos. Essa comunicação é estabelecida tanto antes como após cada sessão grupal, visando aumentar a adesão dos jovens ao acompanhamento em saúde.

A fase de participação grupal ocorre em seis encontros de três horas cada, com o seguinte escopo: 1) Quero mudar minha vida (Mudança) (presentes: jovem adulto e família); 2) Minha família pode me ajudar (Família) (presentes: jovem adulto e família); 3) É difícil, já sofri muito (Polivitimização) (presentes: jovem adulto, família e representante da socioeducação); 4) Quero ser do bem e ficar legal (compromisso com a socioeducação) (presentes: jovem adulto, família e representante da socioeducação); 5) Quero namorar legal (expressão da sexualidade de forma adequada) (presentes: jovem adulto); 6) Vamos juntar todos que podem ajudar (rede de apoio e projeto de futuro) (presentes: jovem adulto, família e representante do trabalho). As nomeações de cada encontro foram construídas na perspectiva do jovem adulto, e os presentes são convidados a integrarem o grupo.

Os temas propostos

Os aspectos do contrato para o desenvolvimento do grupo são pactuados no primeiro encontro e relembrados no segundo encontro: não julgar, guardar sigilo sobre os participantes, falar e ouvir, guardar compromisso com os participantes, importância da presença no grupo. Os temas propostos são aqui nomeados na perspectiva da equipe profissional, com os respectivos objetivos a serem desenvolvidos.

Tema - Família: pedir e receber ajuda, espaço para ampliar união e confiança mútua, conversar, juntar forças para cuidar da saúde.

Tema - Sexualidade: reflexão sobre sexualidade saudável, machismo e questões de gênero.

Tema - Violências sofridas e praticada: ressignificação das violências sofridas e as violências praticadas.

Tema - Justiça: reflexão do papel da decisão judicial, responsabilização pelo ato cometido. Contextos de risco e Estratégias de proteção

Tema - Ajuda vinda da comunidade: identificação de elementos presentes na comunidade que possam oferecer ajuda e fortalecimento da rede de apoio.

Tema - Quem sou e meu projeto de futuro: reflexão sobre “que pessoa eu sou e que pessoa eu quero ser”, identificar sinais de risco e proteção para futuras relações mais saudáveis e protegidas.

Relato da experiência

Primeiro encontro grupal: 10 jovens adultos e oito familiares (cinco mães, duas avós e uma irmã). **Material** – papel, cartolina, lápis, canetas, revistas velhas, pincéis, tintas, material de descarte etc. **Aquecimento** – Dar boas-vindas a todos e todas, agradecimento pelo esforço em comparecerem, convite para participarem de um espaço de confiança e poder se falar de saúde. O contrato de participação grupal foi uma atividade na qual cada jovem escolhe um papel que possui algo escrito, lê para os outros e diz o que acha que significa. Os escritos são: não julgar, falar e ouvir, quanto mais presença mais aprendizado, compromisso com o grupo e consigo mesmo, não uso do celular. Segue-se a apresentação na qual cada pessoa escolhe um objeto para se apresentar. Em dupla com seu familiar conversam sobre os objetos escolhidos, e a equipe profissional ajuda os jovens cujos familiares não tenham comparecido, entrando no papel do familiar “como se” fosse o familiar. O “como se” é um recurso estratégico, um princípio básico do método psicodramático (Wolff et al., 2016) como um “faz de conta”, um recurso intermediário que facilita o andamento das relações. A dupla jovem-familiar apresenta-se para o grupo todo. **Desenvolvimento** – Por orientação da equipe, os jovens adultos permanecem na sala e os familiares são conduzidos para outra sala. Apresentação de perguntas disparadoras de conversação no subgrupo de familiares: Quais as

dificuldades na convivência com os jovens? O que muda para a família quando eles completarem 18 anos? Como estar junto neste momento de mudança? O fato de completar 18 anos significa uma mudança objetiva no cérebro e no corpo deles? Quais outros aspectos que precisam ser comunicados? Como ter uma comunicação mais produtiva? Perguntas disparadoras de conversa-ção no subgrupo de jovens: Como é fazer 18 anos? Mudou alguma coisa? O que mudou para melhor? E o que mudou para pior? Quais aspectos os jovens do grupo têm em comum? Quais apoios os jovens ainda precisam? Como todos estão se sentindo nesse ponto do trabalho? Qual o pedido que eles farão para os familiares? Produção de um cartaz com mensagem para a família. **Compartilhar** – Subgrupo são reunidos e os jovens adultos apresentam o cartaz para familiares com escritas: #união, #paz, #irmã, #leal, #vó, #confiança, #fé, #força, #mãe, #respeito, #amor, #ainda precisamos de vocês. O subgrupo de familiares fala a mensagem: “Todo mundo aqui sabe que vocês erraram, a gente continua amando vocês porque vocês são nossos filhos. Sigam sem errar mais”

Segundo encontro grupal: seis jovens adultos. **Material** – Palavras relacionadas ao tema da sexualidade, entregues em letras embaralhadas: sexo, tesão, pornô, chupar, punheta, beijo, gozar, meter, transar, namorar, ficar. **Aquecimento** - Subdividir o grupo em dois subgrupos. Cada subgrupo tenta descobrir o tema do dia a partir da montagem de palavras relacionadas ao tema da sexualidade. Em seguida, elaboram perguntas que desafiam o conhecimento do outro subgrupo acerca da temática da sexualidade. A partir das perguntas eles passam a ampliar a discussão sobre esta temática entre si e os profissionais trazem informações acerca dos limites da sexualidade, fantasias sexuais, riscos e cuidados em saúde. Ao final, a equipe solicita que os jovens apontem um aprendizado para viver sua sexualidade daqui para frente.

Terceiro encontro grupal: oito jovens adultos. A equipe planejava abordar a temática das violências sofridas, no entanto, na apresentação inicial o grupo trouxe situações de risco que passaram recentemente envolvendo o uso abuso de álcool e violência urbana. A partir disso, a equipe recon-

duziu o planejamento para abordar os diversos contextos de risco, incluindo da sexualidade, e as estratégias de proteção. **Aquecimento** - A equipe solicita que os jovens se desloquem de um lado da sala para o outro de maneiras diferentes. Cada participante deve inventar um movimento e os outros não podem repetir. **Desenvolvimento** - Cada jovem adulto fica em pé, no centro da sala e relata uma situação de risco. O restante dos jovens é subdividido em dois grupos: pensamentos de proteção e pensamentos de risco que são renomeados pelos jovens como haters e lovers. O jovem adulto que relata a situação ouve os pensamentos de proteção e de risco e decide se seguirá o caminho de risco ou não. Temáticas das situações de risco: relações sexuais com pessoa desconhecida; sair sem permissão dos pais; situação de flerte com menor de 14 anos; uso abusivo de álcool e outras drogas; furto; venda de imagens íntimas próprias; vontade intensa de transar sem ter um parceiro(a) e dilemas afetivos nas relações de trabalho. **Compartilhar** - Ao final cada jovem elege o pensamento protetivo mais forte para usar na vida.

Quarto encontro grupal: seis jovens adultos. **Material** – Não foi utilizado material nesse encontro. **Aquecimento** - O encontro começou com um aquecimento inespecífico, no qual cada participante compartilhou duas verdades e uma mentira sobre si, e o grupo tentou adivinhar qual era a mentira. Em seguida, foi realizado um aquecimento específico, em duplas, com a proposta de criar imagens corporais a partir de palavras ou situações apresentadas pelo coordenador, como: feliz X triste, chefe X subordinado, ansioso X tranquilo, herói X vilão, adulto X criança, pai X filho, lobo mau X chapeuzinho vermelho, palhaço X carrancudo/sisudo, sofrimento X alívio, violência X medo e prazer X frustração. **Desenvolvimento** - O grupo criou uma história sobre um jovem adulto que se envolveu em uma situação na área sexual tão grave que precisou da intervenção da Justiça. As histórias foram apresentadas e a que ofereceu mais possibilidades de aprendizado foi escolhida pelo grupo para ser encenada. Durante a dramatização, os participantes representaram uma cena de exploração sexual na qual um jovem é abordado na rua por um homem mais velho

com proposta de trabalho em sua casa. Ao iniciar o trabalho na residência, o jovem sofre violência sexual. Na cena surgiu a polícia (delegada) e o homem passa pelo julgamento (figura do juiz) e é preso. Na cena da prisão, o homem está acompanhado de pensamentos: “quando sair daqui farei tudo de novo”. **Compartilhar** - Os participantes compartilharam como se sentiram ao interpretar os papéis e sobre a experiência de “encontrar com a Justiça” e ter que seguir de mãos dadas com ela.

Quinto encontro grupal: nove jovens e seis familiares (três mães, uma avó, dois irmãos). **Materiais** – Jogo de tabuleiro. **Aquecimento** - O encontro iniciou com as boas-vindas, retomada do contrato grupal e breve conversa para atualização, em que os participantes responderam perguntas sobre mudanças ocorridas desde o ano anterior, como aprovação escolar, mudança de trabalho ou endereço. **Desenvolvimento** - Foi proposto um jogo de tabuleiro realizado em duplas (jovem e familiar, ou jovem e jovem, ou jovem e profissional). Cada dupla escolheu uma miniatura para representá-la, jogou o dado e pegou a carta correspondente. As perguntas contemplavam temas como lazer, rede de apoio, discriminação, esportes, estudo, trabalho, saúde, além de cartas-curinga com penalidades no jogo. Após a finalização do jogo, foi realizado um segundo momento que contou com a presença de profissionais convidados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET) e da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEL), que apresentaram informações sobre programas, cursos, oportunidades e serviços disponíveis. **Compartilhar** - Cada participante refletiu sobre qual instituição ou serviço, apresentado no encontro, poderia buscar para apoiar sua independência, identificou uma área de vida (educação, lazer, trabalho) que precisa fortalecer, e mencionou ao menos uma instituição ou pessoa que pretende procurar para ampliar sua rede de apoio.

Sexto encontro grupal: sete jovens adultos. **Materiais** – folha com desenho de linha e espaços para anotações, lápis, canetas, rolos de barbante de diferentes cores e certificados. **Aquecimento** - Foi introduzido o tema do dia, enfatizando a importância de olhar para o presente como ponto de partida para planejar o futuro. Nesta etapa, foram realizadas marcações no chão da

sala com as palavras: criança, adolescente, jovem adulto, adulto, idoso. Cada jovem se posiciona na etapa em que se sentia. Um se colocou no lugar de criança; quatro como adolescentes; um como jovem adulto e um como adulto mais velho. **Desenvolvimento** - A equipe fomenta conversas com esses jovens nas diversas etapas da vida. O grupo refletiu sobre as características de cada etapa e o que pode e o que não pode ser feito em cada etapa. **Compartilhar** - Mantendo as marcações no chão, os participantes posicionaram-se na fase “jovem adulto” e refletiram sobre sua trajetória, reconhecendo que, legalmente, já são considerados adultos apesar de se reconhecerem/sentirem em outras etapas da vida.

Possibilidades e reflexões

Espera-se que este texto possa oferecer esclarecimentos para uma melhor atenção dirigida aos adolescentes, ou aos jovens adultos, que cometeram ofensa sexual com idade intermediária entre a responsabilização pela Lei nº. 8.069 (1990) (ECA) e o Decreto-Lei nº 2.848 (1940) (CP). Esta particularidade necessita ser identificada, pois são muitos os autores que apontam para o aumento dos riscos e da vulnerabilidade destes adolescentes/jovens adultos, na medida em que ingressam em um sistema judicial que não os veem como seres ainda em desenvolvimento (Ahlin & Hummer, 2019; Bandeira, 2022; Blackley & Bartels, 2018; Eastman et al., 2019; Maruna, 2025; Taquary & Taquary, 2018). Agrega-se a importância de se considerar que o jovem adulto possui uma legislação de responsabilização que não se afasta de uma dimensão de garantia de direitos, que é a Lei nº 12.852 (2013), o Estatuto da Juventude. Por outro lado, este relato de experiência traz o foco para a exequibilidade da proposta no contexto do atendimento da saúde pública (SUS). Assim como já tem sido proposto o atendimento grupal com enfoque familiar (ocultado, 2021; Tavares et al., 2020), este texto corrobora a importância de se considerar o jovem adulto ainda em interdependência de relações familiares, mesmo que já apresente outros interesses da faixa etária subsequente. A participação familiar permanece fundamental, acrescida dos apoios que possam advir da rede social e comunitária do entorno do jovem adulto.

Esta experiência aqui descrita proporcionou um avanço na atuação prática até então adotada (ocultado, 2021), na atualização necessária de vários temas com maior destaque atualmente (mundo digital), na ampliação de conhecimento por parte dos profissionais (Estatuto da Juventude, por exemplo), e aproximação efetiva com profissionais do sistema socioeducativo. A equipe profissional do (ocultado) ficou surpresa com o comparecimento dos membros da família, assim como os jovens adultos que expressaram evidente satisfação com a participação deles. A decisão de ter um referencial da intersubjetividade trouxe, inicialmente, dúvidas sobre a viabilidade de manter esta perspectiva, pois os atendimentos ocorrem durante o dia (horário de trabalho dos familiares).

A escolha por uma intervenção com utilização permanente de recursos lúdicos alia uma decisão já assumida (ocultado, 2015) de adotar uma posição de não confronto, não julgamento, e facilitação da expressão reflexiva por meio de recurso do “como se” e do objeto intermediário (Wolff et al., 2016). Porém, não se abandona uma postura de comunicação de informações adequadas e essenciais no desenvolvimento de uma sexualidade saudável e respeitosa, ainda que seja veiculada em uma linguagem mais próxima dos jovens. Buscou-se demonstrar neste texto que a intervenção psicossocial tem base em um planejamento minucioso, mas que preserva a liberdade de criar e de se expressar.

Impasses na execução

Um impasse inicial é a construção da parceria entre um órgão da Secretaria de Saúde, serviço público, e outro órgão do sistema de justiça, no caso, com o Ministério Público e o órgão responsável pelo cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Esta negociação envolve a necessidade de encontros, reuniões entre as equipes de ambas as instituições, discussões de casos, bem como troca de conhecimentos e atuações específicas. Muitas vezes esta condição é interpretada como aumento/acúmulo de funções e investimento em tempo que vai onerar mais ainda o profissional. É fundamental que os profissionais da justiça e da intervenção psicossocial compreendam que este atendimento se constitua em uma

(talvez última) oportunidade para o jovem adulto ressignificar o cumprimento da medida socioeducativa, enfrentando as condições familiares e sociais que o levaram ao sistema socioeducativo.

O contexto da intervenção psicossocial está no âmbito do SUS, requerendo formação e qualificação da rede de profissionais, sejam psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros, com esta temática da violência sexual cometida por adolescentes /jovens adultos. Caso contrário, não há reconhecimento da necessidade de atenção para o problema e os indivíduos que estão na abrangência do tema. Neste aspecto, ressalta-se a existência de uma discussão sobre o tema da maioridade penal, ainda denotando um não reconhecimento da desproteção e abandono que os adolescentes e jovens adultos apresentam (Bandeira, 2022).

Limitações do texto

Este texto possui uma limitação básica que se refere aos cuidados (medo, reserva, silenciamento) que os adolescentes apresentam em oferecer informações, por se tratar de um contexto de interface com a justiça. Quase todos estão na instituição de saúde na condição sob obrigação e temem que uma fala mais desavisada acabe por comprometer sua avaliação perante a justiça. Mesmo que a proposta esteja sendo oferecida em contexto da saúde, os ofensores sexuais (adultos ou adolescentes) não aceitam participar de ações que tenham algum tipo de registro em áudio ou imagem, consideradas comprometedoras. Este limite para a realização de pesquisas está descrito em Penso et al. (2016), e indica uma dificuldade devido a ser uma ação de interface saúde/justiça.

Por se tratar de um relato de experiência que foca uma ação experienciada, aponta-se outra limitação que diz respeito às dificuldades dos participantes em comparecerem à intervenção psicossocial, pois todos moram em periferia, resultando em uma condição de transporte que se mostra muito oneroso (principalmente pela presença de familiares, além do jovem adulto), também têm que acordar muito cedo para pegar dois/três transportes. Esta limitação pode ser amenizada pela articulação em rede, com a participação de equipes socioeducativas ou do Ministério Público.

Referências

- Ahlin, E. M., & Hummer, D. (2019). Sexual Victimization of Juveniles Incarcerated in Jails and Prisons: An Exploratory Study of Prevalence and Risk Factors. *Victims & Offenders*, 14(7), 793–810. <https://doi.org/10.1080/15564886.2019.1658675>
- Andolfi, M. (2018). *A Terapia Familiar Multigeracional. Instrumentos e Recursos do Terapeuta*. Artesã.
- Andolfi, M., & Mascellani, A. (2012). *Historias de la Adolescencia. Experiencias en terapia familiar*. Gedisa.
- Bandeira, M. (2022). O ECA, os Direitos Fundamentais do Adolescente e o Debate sobre Redução da Maioridade Penal. *Revista de Direito Civil*, 4(1), 51-65. <https://revistas.anchieta.br/index.php/RevistaDirCivil/article/view/1900/1665>
- Beaudry-Cyr, M., Jennings, W. G., Zgoba, K. M., & Tewksbury, R. (2017). Examining the Continuity of Juvenile Sex Offending Into Adulthood and Subsequent Patterns of Sex and General Recidivism. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 61(3), 251–268. <https://doi.org/10.1177/0306624X15594442>
- Blackley, R., & Bartels, L. (2018). Sentencing and treatment of juvenile sex offenders in Australia. *Trends & Issues in Crime and Criminal Justice*, 555. <https://acuresearchbank.acu.edu.au/item/8vz22/sentencing-and-treatment-of-juvenile-sex-offenders-in-australia>
- Comartin, E. B., Kernsmith, P. D., & Miles, B. W. (2010). Family Experiences of Young Adult Sex Offender Registration. *Journal of Child Sexual Abuse*, 19(2), 204-225. <http://dx.doi.org/10.1080/10538711003627207>
- Conceição, M. I. G., Costa, L. F., Penso, M. A., & Williams, L. C. (2020). Abuso sexual infantil masculino: Sintomas, notificação e denúncia no restabelecimento da proteção. *Psicologia Clínica*, 32(1), 101-121. <https://www.redalyc.org/pdf/2910/291079463006.pdf>
- ocultado (2015). *Manual de Grupos Multifamiliares*. Brasília: Central de Produções Gráficas e Editora.
- Costa, L. F., & Penso, M. A. (2010). A dimensão clínica das intervenções psicossociais com adolescentes e família. In M. M. Marra, & L. F. Costa (Eds.), *Temas da Clínica do Adolescente e da Família* (pp. 201-214). Ágora.
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. *Código Penal*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
- Eastman, O., Craissati, J., & Shaw, J. (2019). Young adult sexual offenders with emerging personality disorders: developmental and offence-related characteristics and treatment engagement. *Journal of Sexual Aggression*. <https://doi.org/10.1080/13552600.2018.1551501>
- Espindola, B. A., Seidl, E. M. F., & Costa, L. F. (2023). Pornografia e a ofensa sexual cometida por adolescentes: uma revisão narrativa. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 76, 32-44. <https://revistanps.emnuvens.com.br/nps/article/view/717>
- Feltran, G. S. (2008). O legítimo em disputa: As fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 1, 93-126. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563865530004>
- Feltran, G. S. (2011). Diário intensivo - a questão do adolescente em conflito com a lei em contexto. *Revista Brasileira de Adolescência e Conflitualidade*, 4, 01-44.
- Finkelhor, D., Ormrod, R. K., & Turner, H. A. (2007). Poly-victimization: a neglected component in child victimization. *Child Abuse & Neglect*, 31(1), 7-26. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2006.06.008>
- Finkelhor, D., Turner, H., & Colburn, D. (2022). Prevalence of Online Sexual Offenses Against Children in the US. *JAMA Network Open*, 5(10), e2234471. <https://doi.org/10.1001/jamanetworkopen.2022.34471>
- Guggisberg, M. (2020). Sexually explicit video games and online pornography – The promotion of sexual violence: A critical commentary. *Aggression and Violent Behavior*, 53, 101432. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101432>
- Gutiérrez, M. R. (2024). *Prevención del Abuso Sexual Infantil: Hacia un Tratamiento Penitenciario Específico para Agresores Sexuales de Menores*. Tesis Doctoral. Comillas Universidad Madrid.
- Ishida, K. (2015). Young Adults in Conflict with the Law: Opportunities for Diversion. *Juvenile Justice Initiative*. <https://static1.squarespace.com/static/63d1611dce49d866f7193ab1/t/63dbcb495be73b678ac6b552/1675348810669/Young-Adults-in-Conflict-with-the-Law-Opportunities-for-Diversion.pdf>
- James, C., Asscher, J. J., Stams, G. J. J. M., & van der Laan, P. H. (2016). The Effectiveness of Aftercare for Juvenile and Young Adult Offenders. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 60(10), 1159–1184. <https://doi.org/10.1177/0306624X15576884>
- Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. *Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE*. Senado Federal. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>
- Lussier, P., & McCuish, E. (2016). Desistance From Crime Without Reintegration: A Longitudinal Study of the Social Context and Life Course Path to Desistance in a Sample of Adults Convicted of a Sex Crime. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 60(15), 1791–1812. <https://doi.org/10.1177/0306624X16668179>
- Marra, M. M., Costa, L. F., & Lordello, S. R. (2024). Princípios Teóricos e Metodológicos norteadores das ações psicossociais em violência sexual cometida contra crianças e adolescentes. In M. M. Marra, L. F. Costa, & S. R. Lordello (Eds.), *Violência Sexual Contra crianças e Adolescentes. Desafios atuais na implementação de ações práticas* (pp. 13-24). CRV.
- Maruna, S. (2025). Redeeming desistance: From individual journeys to a social movement. *Criminology*. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12393>
- Nogueira, R. N. (2020). *Distorções cognitivas de ofensores sexuais em interação grupal e familiar*. Dissertação de Mestrado [Universidade de Brasília]. <https://repositorio.unb.br/handle/10482/39412>
- Penso, M. A., Conceição, M. I., Costa, L. F., Meneses, F. F. F., Stroher, M. L. C., Setubal, C. B., & Wolff, L. S. (2016). Perfil de ofensor sexual intrafamiliar adulto atendido em uma instituição de saúde. In L. F. Habigzang, L. C. A. Williams, & P. I. C. Gomide, (Eds.), *A Outra Face da Violência. Agresores em múltiplos contextos* (pp. 67-80). Juruá.
- Ressel, M., Lyons, J., & Romano, E. (2018). Abuse Characteristics, Multiple Victimization and Resilience among Young Adult Males with Histories of Childhood Sexual Abuse. *Child Abuse Review*. <https://doi.org/10.1002/car.2508>
- Taquary, E. O. B., & Taquary, I. O. B. (2018). Pedofilia e estupro de vulnerável: o conflito aparente de leis entre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal. *Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição*, 4(2), 99 – 117. <https://core.ac.uk/download/pdf/210567027.pdf>
- ocultado. (2021). Ofensa sexual cometida por adolescentes/jovens adultos. *Aletheia*, 54(2), 82-94. <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/aletheia/article/view/6859>

- Tavares, A. S., Setubal, C. B., Montenegro, N. M. S., Moreira, D. L., & Costa, L. F. (2020). Atenção ao adolescente/jovem adulto que cometeu ofensa sexual: Um problema complexo e interdisciplinar. In M. C. Maesso, P. H. A. Costa, & S. E. S. Oliveira (Eds.), *Psicologia Clínica e Cultura Contemporânea* 5 (pp. 319). E-book
- Vieira, V. F., Goldberg, A., Pamela, X., & Bermúdez, C. D. (2025). Transexualidade e assistência à saúde no Brasil: uma discussão teórico-conceitual sobre a influência do binarismo de gênero. *Ciência & Saúde Coletiva*, 30(04). <https://doi.org/10.1590/1413-81232025304.08942023>
- Walters, G. D. (2019). Sex Offending and the Transition From Adolescence to Adulthood: A Cross-Lagged Analysis of General Offending and Sexual Assault in College Males. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(6), 1311 –1328. <https://doi.org/10.1177/0886260516651095>
- Wolff, L., Oliveira, E. S. Marra, M. M., & Costa, L. F. (2016). O Recurso Psicodramático na Intervenção com o Adulto Autor de Ofensa Sexual. *Revista Brasileira de Psicodrama*, 24(2), 58-68. <https://www.revbraspsicodrama.org.br/rbp/article/view/269>